



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 038/2018

Retifica Ato de Retificação nº 011/2018

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Retificação de Aposentadoria N.º 011/2018, de 20/02/2018, que concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88 c/c com o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional 70/2012, a servidora **VERA LÚCIA AMORIM BÍCEGO**, matrícula 617, portadora do CI RG MG 7.417.576, CPF 749.180.016-53, servidora pública Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, lotada no Departamento de Saúde, cargo efetivo Agente Administrativo I, Nível TV 00005, Grau 0C, da Lei Municipal nº 2988/02 e nº 3.753/2011; com direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal nº 2086/92, com direito a continuidade e percepção da Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal nº 1985/92, anexo II; quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal nº 2.086/92; a partir de 15/02/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, 12 de Junho de 2018.

SÍLVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: inparssp@gmail.com - site: www.inparssp.com.br